

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia 1º de agosto
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (1º.8.1985), nesta ci
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce
6. na Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Aduacto José de Mello;
7. Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos
8. e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Ro-
9. mualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domín-
10. gues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora
11. Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivancil Constan-
12. tino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Ex.a o
14. Desembargador Presidente passou a relatar os feitos admi-
15. nistrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4235/85, Clas-
16. se I, procedente da 64a zona - ÁGUAS BELAS. O Juiz Eleito-
17. ral comunicando o término do biênio do 1º Cartório e soli-
18. citando o rodízio do serviço eleitoral para o 2º, a cargo
19. do titular, SEBASTIÃO FERREIRA ALVES. DECISÃO: Por unani-
20. midade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem co-
21. mo os atos eleitorais anteriormente praticados pelo novo
22. titular. Biênio iniciado em 10.7.85. PROCESSO nº 4236/85,
23. Classe I, procedente da 119a zona - PAULISTA II. O Juiz E
24. leitoral indicando MANOEL NEVES BPAGA, do 1º Cartório, pa-
25. ra responder pela escrivania eleitoral, tendo em vista o
26. afastamento do titular, por motivo de férias. DECISÃO: Por
27. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a substitui-
28. ção enquanto durar o impedimento do titular. Nada mais há
29. vendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para cons-
30. tar, eu, Diretor-Geral da Secreta-
31. ria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assina-
32. da.

S. Rodrigues Santos
E. Domin
D. Campos